

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 206/2026/SMSP.

Santana do Livramento, 21 de maio de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rafael de Castro.

Assunto: Resposta ao Pedido de Providência nº 027/2026.

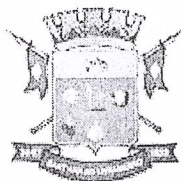
Senhor Vereador,

Em atenção ao Pedido de Providência nº 027/2026, referente à solicitação de instalação de parada e abrigo de ônibus na Rua dos Andradas, antes do cruzamento com a Rua Marques Pavão, informamos que o ponto anteriormente existente no local foi retirado após análise técnica realizada pelo Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana.

A retirada ocorreu em razão de a parada estar localizada em trecho de curva, circunstância que prejudicava o fluxo regular da via, comprometendo a fluidez do trânsito e colocando em risco a segurança viária, especialmente em relação à circulação de veículos pesados que transitam pelo local.

Após análise técnica adequada, verificou-se que a parada de ônibus localizada aproximadamente 90 (noventa) metros à frente mostra-se suficiente e adequada para suprir a necessidade dos usuários do transporte coletivo naquela região.

Destaca-se, ainda, que não há espaço físico adequado e seguro para o reposicionamento da antiga parada nas proximidades do local anteriormente utilizado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Sendo o que havia para o momento, renovamos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

JEANDRÉ PERALTA UMPIERRE.
Secretário Municipal de Segurança Pública.

RECEBIDO EM

22/05/2026

AS 08 h 22 min

[Handwritten Signature]